



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2020, às 11:00 horas, realizou-se a reunião ordinária geral do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Profª Bianca Santos Chisté e com o comparecimento dos docentes Kachia Téchio, Elton de Lima Borges, Maria Rosângela Soares, Sérgio Cândido de Gouveia Neto, Paulo Vilela Cruz e o representante discente Gleison Costa. A professora Elaine Almeida Delarmelinda-Honoré e os professores Reginaldo Oliveira Nunes e Fabiano Pereira do Amaral justificaram a ausência. A coordenadora iniciou os trabalhos apresentando a pauta: 1- Informes. 2- Recomposição do Conselho do PGEEN. 3- Recomposição comissão edital Processo Seletivo PGEEN. 4- Consulta eleição Vice-coordenador PGEEN. **1. Informes** - A coordenadora informou sobre a disponibilidade do recurso do PROAP liberado, no valor de R\$ 2.600,00 para ser usado em diárias e passagens até dia 31 de dezembro do corrente ano. Ressaltou quanto a necessidade do uso do recurso, pois a não utilização implica devolução do mesmo. Outro informe da coordenadora refere-se a atualização da Plataforma Lattes, tendo em vista o preenchimento da Plataforma Sucupira pela coordenação com prazo de envio em novembro. Por isso precisa-se dos dados dos docentes atualizados na Plataforma Lattes. A professora Kachia ratificou a importância de manter a plataforma Lattes atualizada. O último informe da coordenação refere-se a minuta da resolução que institui a política de pós-graduação da Universidade Federal de Rondônia. Informou que a PROPESQ instruiu que o documento seja discutido com os docentes dos programas de pós-graduação e os apontamentos sejam encaminhados a PROPESQ. O documento será reencaminhado aos docentes para leitura e apontamentos. Decidiu-se por uma reunião em 15 dias, para, juntos conversarmos sobre a minuta da resolução. O professor Elton informou que a proposta de avaliação foi elaborada pela comissão e que encaminhará a coordenação do PGEEN para encaminhamentos. a professora Kachia orientou que seja indicado um parecerista para a proposta de avaliação. O professor Paulo Vilela foi indicado como parecerista. O representante discente Gleison informou que em reunião discente os mestrandos indicaram a substituição dos representantes discentes, e que logo o PGEEN será informado de quais mestrandos assumirão essa função no conselho. **2- Recomposição do Conselho do PGEEN** - Em pauta a recomposição do Programa, visto que, a conselheira Bianca, agora atua como coordenadora. Abriu-se para indicação e manifestação à função. A professora Maria Rosângela indicou-se para atuar como conselheira. A professora Kachia informou que a professora Elaine, em conversa, manifestou seu interesse em atuar como conselheira no Programa. O professor Elton sugeriu que, como houve duas indicações, uma delas pudesse atuar como conselheira substituta. A sugestão do professor foi acatada por unanimidade. Em votação, a função de conselheira, o nome da professora Elaine obteve 06 votos e a nome da professora Maria Rosângela computou um voto. Assim, os docentes aprovaram a professora Elaine para a função de conselheira titular e a professora Maria Rosângela para a função de conselheira substituta. A coordenadora ressaltou que, mesmo sendo conselheira substituta, não há impedimento de participar das reuniões do conselho do PGEEN. **3- Recomposição comissão edital Processo Seletivo PGEEN**. A coordenação apresentou a necessidade de recomposição da comissão do edital do Processo Seletivo PGEEN/2020, tendo em vista que um dos membros precisou retirar-se da comissão por motivo de saúde. O nome da professora Maria Rosângela foi indicado para compor a comissão. A indicação foi aprovada por unanimidade. **4- Consulta eleição Vice-coordenador PGEEN**

A coordenação comentou que na consulta para eleição de coordenação e vice coordenação do PGEEN não houve candidato à vice-coordenação e como o regimento prevê em seu Art. 8 que "O coordenador e o vice-coordenador são escolhidos pelos docentes, discentes e servidores técnico-administrativos do programa em eleição convocada pelo coordenador". A coordenadora professora Bianca perguntou se algum docente se indicava ou indicava algum docente a função. O professor Elton manifestou interesse na vice-coordenação e destacou que o regimento impede de exercer a função docentes, do PGEEN, que lotados em outros Campus da Universidade Federal de Rondônia. Ressaltou ainda, a necessidade de revisão do regimento. A professor Kachia Téchio apresentou seu nome para a função de vice-coordenadora. A indicação da professora Kachia foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a professora coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Bianca Santos Chisté, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Coordenador(a)**, em 16/09/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KACHIA HEDENY TECHIO, Docente**, em 16/09/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 16/09/2020, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES, Docente**, em 16/09/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELTON DE LIMA BORGES, Membro de Comissão**, em 17/09/2020, às 00:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleison Costa Ramos, Usuário Externo**, em 17/09/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0497383** e o código CRC **33AD2E2F**.